



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº030/2024



O Vereador que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que o município se abstenha de fatiar a área industrial, adquirida para instalação frigorífica ou outra indústria de médio a grande porte, sem ao menos abrir novo edital de incentivo industrial com ampla concorrência.

Justificativa:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o cenário, após as catastróficas enchentes da serra e vales do RS, onde muitas empresas tem procurado municípios que não tem problema climáticos, como Caseiros para se instalar. Ressalta-se da extrema relevância de fornecer à comunidade caseirense, maiores oportunidades de emprego.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 05 de agosto de 2024.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Vereador-Autor